

CPI conclui que PC e quadrilha do Orçamento atuavam juntos

■ Os 2 esquemas dividiam território na cobrança de propinas

CLIMAR FRANCO

BRASÍLIA — O esquema de corrupção do Orçamento e o esquema PC agiam paralelamente, disputavam espaço e dividiam territórios na cobrança de propinas. Esta é uma das conclusões a que chegaram integrantes da CPI do Orçamento depois da análise preliminar dos documentos enviados à CPI pelo Ministério da Fazenda, pela Polícia Federal à comissão. Um dos documentos remetidos é uma transcrição dos dados contidos no *winchester* de computador apreendido na Verax, durante a CPI do PC, descrevendo o funcionamento do esquema e os percentuais cobrados para liberação de recursos.

"O esquema é o mesmo, as obras são as mesmas, o esquema PC operava numa ponta, na execução, na liberação dos recursos, o do Orçamento, na outra, na autoria da emenda destinando as verbas da obra", afirmou o deputado Moroni Torgan (PSDB-CE), que teve acesso aos documentos. Entre as peças enviadas há confissões de empreiteiros e empresários admitindo que davam dinheiro a PC Farias, atendendo a seus apelos para a eleição de deputados que dessem sustentação ao governo Collor.

Xingó — No inquérito consta que a Norberto Odebrecht, a Mendes Júnior e a Constram, que constróem a Hidrelétrica de Xingó (AL), pagaram um US\$ 1 milhão ao esquema PC. O empresário José Sérgio Marinho Freire, da EIT (Empresa Industrial Técnica), confessou que pagou US\$ 54 mil ao fantasma Francisco da Silva. "Só falta eles confessarem que

davam dinheiro aqui também", concluiu Torgan.

Os documentos indicam claramente que o esquema PC sofreu concorrência de outros esquemas semelhantes de corrupção. Uma das passagens do *winchester* diz: "Admitir que não é possível enquadrar todos os ministérios... repensar áreas de atuação (importantes, expressivas e rentáveis) e parceiros (confiáveis e fiéis)...".

Mais adiante, ao se referir a propinas, dá a entender que além de PC outros segmentos também as recebiam, e sugere descentralização do esquema de corrupção: "CAF (tanto o valor nominal como sua redistribuição de modo a possibilitar que as próprias empresas tenham espaço para atender à base da pirâmide decisória)."

Cerco — O documento se refere também ao cerco que se formava contra PC e sugere várias fórmulas para tirá-lo dos holofotes. "Refluir" é a palavra empregada para definir esta estratégia, e que recomendava mais disciplina a PC Farias. Entre as alternativas apontadas, uma nova referência à participação de parlamentares no esquema de corrupção: "Definir um novo modelo operacional que envolva de forma mais direta a participação empresa-político." Usando o termo "alagoar", o programa da EPC faz uma referência implícita à disputa por espaço no esquema de corrupção: "ALAGOAR: repensar atuação operacional/ como envolver os políticos em um acordo operacional."

As propinas cobradas pelo esquema PC para liberar recursos foi batizada "CAF (Comissão de Assessoramento Fiscal)" e variava

de órgão para órgão. Na Caixa Econômica Federal, as propinas cobradas variavam de 3% a 13%. Para obras de saneamento e desenvolvimento urbano, o CAF era de 13%; nas de habitação (cooperativas) de até 3.500 VPF, de 3% e 5% acima deste índice; nas incorporações, de 4%, e nos lotes urbanizados 6%. No MEC, o CAF era de 12% nos recursos alocados no Orçamento de 1990, mais difíceis de serem liberados, e de 6% nos alocados para 1991.

O esquema de propinas, segundo os documentos apreendidos na EPC, estendia seus tentáculos ao Ministério da Saúde, da Ação Social, ao DNER, à Portobrás, aos fundos de pensão — do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB) e da Funcef.

"A combinar" — O *winchester* da Verax chegou ao requinte de prever, no caso do DNER e da Portobrás, que a propina para contratos antigos seria de 6%, enquanto nos contratos novos está assinalado apenas "caso a c" — caso a combinar.

O exame da documentação enviada pelo DPF, segundo Moroni Torgan, permitirá que se faça um cruzamento de obras do esquema PC com o da quadrilha do Orçamento. O deputado explicou que apresentar emenda não é suficiente para incriminar ninguém, mas que, associada a outros elementos, pode formar um indício. "Uma série de emendas beneficiando a mesma empreiteira, associada a sucessivas ligações telefônicas, pode mostrar uma ligação perfeita entre deputado e empresa", explicou.